
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a Rodovia PA-154 de Dalcídio Jurandir.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dalcídio Jurandir a Rodovia PA-154, que corta vários municípios no Marajó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 2013.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.509, de 25/10/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ